

# BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LIII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 18 DE JANEIRO DE 2022 - EXTRAORDINÁRIO

N° 2763

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/portal da transparencia/boletim municipio.aspx

# **Editais**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 29/2022

Edital Concurso: 03/2018 Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentar às 8h30 do dia 21/01/2022 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, 240, Vila Industrial, nesta cidade, munida desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- · Cédula de Identidade (original)
- · Inscrição no PIS ou PASEP (original)
- · Diploma de conclusão do Ensino Médio (original)
- · Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)\*
- · Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)\*
- · Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)\*
- \* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

290 - MASAYUKI MIYAZAK

São José dos Campos, 18 de janeiro de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 30/2022

Edital Concurso: 02/2019 Homologação: 20/02/2020

O Departamento de Gestão de Pessoas, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 636/20 e no Estatuto do Servidor, em especial artigos 8º e seguintes, que preveem a nomeação e posse em cargo público, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de PROFESSOR II — Matemática, Processo Interno nº 136.960/2019, para se apresentar às 8h30 do dia 21/01/2022 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munido desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática (original)
- Certidão estadual de distribuições criminais AÇÕES CRIMINAIS (original) \*
- Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original) \*
  Certidão do Evenução Criminal SIVEC (original)
- Certidão de Execução Criminal SIVEC (original)
- \* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

38 - LUIZ CARLOS APARECIDO DA SILVA

São José dos Campos, 18 de janeiro de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA No 31/2022 – REGIÃO NORTE

Edital de Seleção: 002/2019 Homologação: 26/11/2019

- O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada na seleção pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Processo Interno nº 95605/2019, para se apresentar às 10h do dia 21/01/2022 no Paço Municipal 1º andar, situado à Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação para as providências necessárias à admissão. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
- · Cédula de Identidade (original)
- · PIS ou PASEP (original)
- · Diploma/Histórico de conclusão do Ensino Médio (original)
- · Comprovante de Endereço com no máximo 2 meses (original)
- · Carteira de trabalho e Previdência Social (original)
- · Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)\*
- · Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)\*
- · Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)\*
- \* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

22 - ALMEIR ROSIMEIRE SALES

São José dos Campos, 18 de janeiro de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 32/2022

Edital de Concurso: 01/2018 Homologação: 19/10/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 636/20 e no Estatuto do Servidor, em especial artigos 8º e seguintes, que preveem a nomeação e posse em cargo público, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, Processo Interno nº 111.631/2017, para se apresentarem às 9h30 do dia 21/01/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original)
- Carteira Nacional de Habilitação, válida e definitiva (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)\*
- Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)\*
- Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)
- \* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

218 – WALBER WILLIAN ALVES SOARES

219 - KAMYLLE NICOLE PEIXOTO

São José dos Campos, 18 de janeiro de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

# **Portarias**

Portaria nº 02/SG/AG/2022

de 17 de janeiro de 2022

A Auditora Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria nº 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I, da Lei Complementar 056/92, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Terceira Comissão Processante - PROCED 3, composta das seguintes servidoras: MIRIÃ ROQUE MARTINS BOTELHO, matrícula nº 582823, DENIZE DE ASSIS COSTA, matrícula nº 482071, e SILVIA FREITAS FARIA, matrícula nº 575398, sob a presidência da primeira, para conduzir processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas na averiguação preliminar nº 95077/2021;

# BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2763 - EXTRAORDINÁRIO

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar. Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Elena Kimie Tateishi

Auditora Geral

#### Portaria Nº 212/2022

11 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. KAIQUE ALEXANDRE LOMOVTOV DE OLIVEIRA, matrícula 644101/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 01/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 213/2022

11 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta nos MEMORANDOS nº 14/SGHO/SG/2022 e nº 25/SGHO/SG/2022, resolve:

DESIGNAR, o Sr. RICARDO ALEXANDRE DE CARVALHO BRUM, matrícula 665516/1, ocupante do cargo de CHEFE DE PROJETOS FUNDIARIOS, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. MARCELO SANTOS LEANDRO, durante o período de gozo de férias de 10/01/2022 a 16/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 214/2022

12 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 145121/2021, resolve:

CONCEDER, a Sra. MARIANA FRASSETTO MALVEZZI VIEIRA, matrícula 688788/1, ocupante do cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, licença sem vencimentos durante o período de 02/02/2022 à 01/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 215/2022

12 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. TIAGO DE SOUSA SILVA, matrícula 684022/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 05/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 216/2022

12 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 142734/2021, resolve:

EXONERAR, a Sra. DANIELA MAYUMI HAYASHI KUROSHU, matrícula 657980/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 02/02/2022, para a qual foi nomeada interinamente em 07/04/2020, pela Portaria nº 918/2020, cessando seu afastamento das atribuições de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 217/2022

12 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 142734/2021, resolve:

CONCEDER, a Sra. DANIELA MAYUMI HAYASHI KUROSHU, matrícula 657980/1, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, licença sem vencimentos durante o período de 02/02/2022 à 01/02/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 218/2022

12 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. DEBORA DE ASSIS COSTA, matrícula 625425/2, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9540/2017, a contar de 01/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 219/2022

12 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. RAQUEL GARCIA DA SILVA QUINSAN, matrícula 640831/3, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 01/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil

e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 220/2022

12 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. ERICK WILLIANS DINIZ BEZERRA, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, vaga nº 15480, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 12/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 221/2022

12 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. THIAGO ANDRE FERREIRA, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, vaga nº 15466, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 12/01/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 222/2022

12 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. RENAN FERNANDO MEDINA, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, vaga nº 15468, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 12/01/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 223/2022

12 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. LUCAS DE MAGALHAES, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, vaga nº 15471, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 12/01/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil

e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior Secretário de Gestão Administrativa e Finanças Portaria Nº 224/2022

12 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. MATHEUS SENE DE SOUZA, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, vaga nº 15472, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 12/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 225/2022

12 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. AGILDO VIEIRA JUNIOR, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, vaga nº 15476, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 12/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 226/2022

12 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. GUSTAVO CARDOSO ALBUQUERQUE, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, vaga nº 15478, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 12/01/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 227/2022

12 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. FELIPE APPOLINARIO, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, vaga nº 15479, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 12/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 228/2022

13 de Janeiro de 2022

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com os artigos 114, parágrafo único, e 116, da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no PROCESSO nº 66545/2021, resolve:

CONVERTER, em destituição de cargo em comissão, a exoneração do ex-servidor OLAVIANO PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula 698902/1, do cargo CHEFE DE STARTUP, de provimento em comissão, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças – Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) treze dia(s) do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 229/2022

13 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. GABRIEL BRAGA VELLUTINI, matrícula 650969/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 12/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 230/2022

13 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0499/SEMOB/DOTT/2021, resolve:

EXONERAR, o Sr. PAULO MARCELO VIER, matrícula 334412/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 5198/1998, a contar de 08/11/2021, para a qual foi nomeado interinamente em 16/01/2017, pela Portaria nº 395/2017, cessando seu afastamento das atribuições de OPERADOR DE TRÁFEGO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 231/2022

13 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0499/SEMOB/DOTT/2021, resolve:

NOMEAR, o Sr. PAULO MARCELO VIER, matrícula 334412/1, para exercer o cargo de CHEFE DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 08/11/2021, afastando-o das atribuições de OPERADOR DE TRÁFEGO, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 232/2022

13 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0452/SEMOB/DOTT/2021, resolve:

EXONERAR, o Sr. JORGE TADAO ANMA, matrícula 333319/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, criado pela lei 5198/1998, a contar de 01/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 233/2022

13 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0452/SEMOB/DOTT/2021, resolve:

NOMEAR, a Sra. VERA LUCIA ANDRADE GRACIANO, matrícula 289026/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/12/2021, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 234/2022

14 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. RITA DE CÁSSIA DA SILVA, matrícula 644535/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 01/02/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 235/2022

14 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. CAMILA FONSECA DIAS DA SILVA, matrícula 721696/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 524/2013, a contar de 13/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2763 - EXTRAORDINÁRIO

Portaria Nº 236/2022

14 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 95/SMC/ARL I/2021, resolve:

DESIGNAR, o Sr. ANTONIO CARLOS DE ARAUJO, matrícula 270872/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/SUPERVISOR C, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL LESTE, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. JOAO BOSCO VIEIRA, durante o período de gozo de férias de 17/01/2022 a 26/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 237/2022

17 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JAQUELINE DOS SANTOS RICARDO LEAO, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 14897, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 17/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 238/2022

17 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. MATHEUS SILVA FARIA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20111, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 17/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 239/2022

17 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20122, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 17/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 240/2022

17 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DAYANE SERENO BAETA RODRIGUES, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20125, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 17/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 241/2022

17 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. SAMUEL MARTINS MOREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20126, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 17/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 242/2022

17 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1139/IPSM/2021, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. FRANCISCO PINTO DE CASTRO FILHO, matrícula 351864/4, do cargo de MÉDICO 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 6353/2003, a contar de 16/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 249/2022

17 de Janeiro de 2022

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 210/2022 de 11/01/2022, que designou a Sra. DEBORA REGINA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 711887/1, ocupante do cargo de DIRETOR DE AUDITORIA, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE CONTROLE INTERNO, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021, em substituição ao Sr. ALEXANDRE DE OLIVEIRA CAMPOS, durante o período de licença para tratamento de saúde, a contar de 18/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezessete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### PROCESSO INTERNO

Processo nº 156709/2019

Processo nº 31870/2020

Nataniel Pacheco

Matrícula n° 254850/1

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, a Senhora Auditora Geral determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 12 (doze) dias, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigo 108, por infringência ao artigo 97, incisos II e IX, da Lei Complementar 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.

Elena Kimie Tateishi

Auditora Geral

# PROCESSO INTERNO

Processo nº 50858/2021 Processo nº 66545/2021

Olaviano Pereira da Silva Neto

Matrícula n° 698902/1

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, o Prefeito determinou que a exoneração do ex-servidor, efetuada em 11 de junho de 2021, seja convertida em destituição de cargo em comissão, com incompatibilização de nova investidura em cargo público municipal, com fulcro no artigo 107, inciso V, c.c. artigo 111, incisos IV e XIII, nos termos do artigo 114, parágrafo único, e artigo 116, por infringência aos artigos 97, incisos III e IX, e 98, incisos IX, XIV e XV, todos da Lei Complementar 056/92, e posteriormente arquivamento do processo. Felício Ramuth

Prefeito

## PROCESSO INTERNO

Processo nº 30164/2021

Processo nº 49271/2021

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, a Senhora Auditora Geral determinou a aplicação da pena de advertência disciplinar ao servidor EDSON DE SOUZA CHAGAS, matrícula 261954/1, nos termos do artigo 107, inciso I, c.c. artigos 108 e 109, da Lei Complementar 056/92, especificado no artigo 19, inciso I do Decreto nº 15586/2013, por infringência ao artigo 97, incisos I e VII, da Lei Complementar 056/92, especificado no artigo 16, incisos I, II e XXXI, do Decreto nº 15586/2013, e ainda o arquivamento do feito em relação às condutas dos servidores EDUARDO AGUIAR AMARO, matrícula 355053/1, e MICAEL DE MELLO COSTA, matrícula 711640/1, e posteriormente arquivamento do processo.

Elena Kimie Tateishi

Auditora Geral

# **Outros**

## Secretaria de Educação e Cidadania

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à empresa LOCAMAIS SERVICOS EIRELI – CNPJ 11.191.505/0001-05, com endereço à Rua Barão de Mauá,450, Parque Estrela, Guarulhos-SP, CEP 07012-040, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 62624/2017, a penalidade de MULTA por INEXECUÇÃO PARCIAL E ATRASOS ENTREGA no valor de R\$ 9.699,00 (Nove mil, seiscentos e noventa e nove reais), por irregularidades no adimplemento da Autorização de Fornecimento N° 3614/2017, com base no art. 87 e incisos da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula 16 do Edital do Pregão Presencial N° 187/2016.